



PORTARIA Nº 004/2026 - CMST – 02 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS.

WANDHERLUSO DE PAULA PINTO E SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, que trata da fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA RODRIGUES DE SÁ, MARIA RODRIGUES DE SÁ**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 952.678.111-15, residente e domiciliado na Rua Araguaia, n/nº, Centro - em Santa Tereza do Tocantins, para atuar como fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins, sendo responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados por esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Compete ao servidor designado exercer as atribuições de fiscalização previstas na legislação vigente, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos administrativos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou inadimplementos contratuais, propondo as medidas cabíveis;

IV – Atestar, quando for o caso, a conformidade da execução do objeto contratual para fins de pagamento.

V – Manter atualizados os registros e documentos pertinentes à fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade.

Art. 3º - A designação ora efetuado será formalizada mediante ciência expressa do Rua Minas Gerais, nº 14, Quadra 44, Centro – Santa Teresa do Tocantins



servidor designado, que deverá declarar não possuir impedimentos legais ou conflitos de interesse que inabilitem para o exercício da função de Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos a partir do primeiro dia útil do exercício de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

WANDHERLUSO DE PAULA PINTO E SILVA

Presidente da Câmara Municipal